



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 864/2006

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99 da Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Fica constituída comissão especial para finalizar o inventário dos bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Marlene Manganotti,  
José Tereziano Barros Neto,  
Wanderléa Dantas Corrêa,  
Jordina de Godoy Amatuzy,  
Carmem Fernandes,  
Maria Clory Zanferrai,  
Ademir Meneguetti,  
Gizely Medina,  
José Carlos Brassanini,  
Fabiana Vieira,  
José Aurélio Cândido Batista,  
Jefferson da Luz Silva,  
Cleverson Carlos de Alvarenga,  
Sirlene Fátima de S. C. Gomes,  
Fabiano Neves,  
Anderson Martins Rocha.

**Art. 2º.** A comissão de que trata esta Portaria deverá apresentar o Relatório Final de Inventário à Secretaria de Administração no prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Cidade de Umuarama

SECRETARIA  
MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26/ Setembro / 2006  
DE N.º 7.808  
UMUARAMA, 26 / 09 / 2006  
69.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO.